



BOLETIM DE SERVIÇO

15/03/2021

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor <i>Pro Tempore</i>	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Fernanda Emanuela Ferreira
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Marcelo Contatto dos Santos
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Julia Silveira Paegle
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria de Ensino	Tiago Moraes Nunes
Diretoria de Assuntos Estudantis	Gilberto Vicente de Oliveira
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Maricléia Lopes Prim
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Daniel Mazon da Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Rafael Nilson Rodrigues
Diretoria de Extensão	Letícia Cunico
Diretoria de Comunicação	Rafaela Taisa Menin
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Marco Antonio Torrez Rojas
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Rosane Schenkel de Aquino
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Adriano Vitor

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
MATHEUS BALDEZ REIS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
ROSEMERY WEIDAUER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELCIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
PATRICK ELÍZIO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 789, de 12 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 23292.039752/2018-41;

Considerando o parecer final da Comissão Processual que indica pela aplicação da pena de DEMISSÃO ao servidor;

Considerando o PARECER n. 00019/2021/GAB/PF/IFSC/PGF/AGU, NUP: 23292.039752/2018-65, que ratifica a infração, devido ao servidor ter agido de forma improba, conforme estabelecido no Art.132, Inciso IV da Lei nº 8.112, de 1990;

Considerando que resta demonstrado que o indiciado praticou atos que violam o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, fazendo-se necessária a aplicação da pena de DEMISSÃO, por ser a única pena cabível;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor público federal EDUARDO RAFAEL MALLMANN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2279436, lotado no Câmpus São Carlos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, por infração ao agir de forma improba, conforme estabelecido no Art.132, Inciso IV da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 49 de 15/03/2021 - Pág. 25](#)



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 790, de 12 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2021 - DAM-GPB, de 11 de março de 2021;
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Garopaba para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe do Departamento de Administração/Garopaba - CD4

a) Titular: ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, matrícula SIAPE: 2229020;

b) Período de férias no SIAPE: de 15/03/2021 a 26/03/2021;

c) Substituto/Cargo efetivo: MARINALDA MARIA GRABALSKI/ Coordenadora de Materiais e Finanças, matrícula SIAPE: 1995472;

d) Período da Substituição: de 15/03/2021 a 26/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 791, de 12 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando 18/2021 - DG-CAN;

Considerando que a servidora Márcia Saçala, Coordenadora de Gestão de Pessoas, esteve afastada por motivo de saúde no período de 22/02/2021 à 03/03/2021;

Considerando que o servidor Reneu Cesar Ziger ficou respondendo pela coordenação durante esse período;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor do Câmpus Canoinhas para substituir o respectivo titular no período abaixo especificado:

FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Gestão de Pessoas do Câmpus Canoinhas / FG1

- a) Titular: MARCIA SAÇALA, matrícula SIAPE nº 1865644;
- b) Período de afastamento: de 22/02/2021 a 03/03/2021;
- c) Substituto/Cargo efetivo: RENEU CESAR ZIGER, matrícula SIAPE nº 2352134;
- d) Período da substituição: de 22/02/2021 a 03/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 792, de 12 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico nº 8/2021 - CGP-GAS,
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do campus Gaspar para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/CARGO – Código: COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO CÂMPUS GASPAR: FG 01:

- a) Titular: ALDUS MARCELO DA SILVA NASCIMENTO;
- b) Período de férias no SIAPE: 19/03/2021 a 31/03/2021;
- c) Substituto/Cargo efetivo: JULIO CEZAR BOHN JUNIOR, Assistente em administração;
- d) Período da Substituição: 19/03/2021 a 31/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 793, de 12 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do professor ÊNIO MIGUEL DE SOUZA, servidor do Câmpus Florianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar LUTO OFICIAL no IFSC por dois dias, hasteando a bandeira institucional a meio mastro em todos os câmpus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 794, de 12 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2021 - PROPPPI;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Instrução Normativa para Periódicos Científicos do IFSC.

ANA PAULA LUCKMAN - DIRCON

CHARLENE DA SILVA – Câmpus Florianópolis

IVELÃ PEREIRA – Câmpus Chapecó

LETÍCIA CUNICO - PROEX

LUCIANE FARIAS CARNEIRO – PROPPPI

MAGALI INES PESSINI - PROEX

PATRÍCIA MATOS SCHEUER – Câmpus Florianópolis Continente

STEFANY GRUTZMANN ARCARI – Câmpus São Miguel do Oeste

Art. 2º O Grupo de trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 12/03/2021 a 11/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 795, de 12 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 518 de 19 de fevereiro de 2021 que designou a servidora a BARBARA FRASSINI LOPES, SIAPE 1639830, para substituir Titular: SCHEILA DELFINO DE SOUZA, SIAPE 1027277 no período de licença saúde de 18/02/2021 à 12/03/2021;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 9/2021 - DAM-ITJ;
Considerando a prorrogação do atestado médico da servidora Scheila Delfino de Souza, que a afasta de suas atividades laborais pelo período de 30 dias, a partir da data de 10/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidora do Câmpus Itajaí para substituir a respectiva titular no período de licença saúde abaixo especificado:

- I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Materiais e Finanças / Câmpus Itajaí – FG1;
- a) Titular: SCHEILA DELFINO DE SOUZA, SIAPE 1027277;
 - b) Período da licença saúde: de 13/03/2021 à 08/04/2021;
 - c) Substituta/ Cargo efetivo: BARBARA FRASSINI LOPES, SIAPE 1639830 / TAE / Assistente em Administração;
 - d) Período da Substituição: de 13/03/2021 à 08/04/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 796, de 12 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Nº 10/2021 - DAM-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus Itajaí para substituir o respectivo titular nos períodos de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe do Departamento de Administração / Câmpus Itajaí - CD-4

a) Titular: WAGNER CABRAL MEHL, Siape 2227514;

b) Períodos de férias no SIAPE:

Período 1: de 16 a 19 de Março de 2021.

Período 2: de 22 de Março a 01 de abril de 2021.

c) Substituta/Cargo efetivo: CRISTIELE APARECIDA PETRI, Siape 1732489 / TAE;

d) Períodos da Substituição:

Período 1: de 16 a 19 de Março de 2021.

Período 2: de 22 de Março a 01 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 797, de 12 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução nº 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, ao servidor:

I - GABRIELA VIEIRA JEFFERY GENTIL, SIAPE nº 1365803, lotada no câmpus Canoinhas, com carga horária apresentada de 160 horas e saldo de 40 horas, devendo progredir para o nível EII, a partir de 11/03/2021. Processo nº 23292.006231/2021-89.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 798, de 12 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2021 - DTIC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a composição da Equipe de Planejamento de Contratações de TIC – 2021.

PROJETOS:

- 1 - Aquisição de Telefonia IP e afins;
- 2 - Contratação de Serviço de Monitoramento Eletrônico (CFTV e Vigilância);
- 3 - Aquisição de Software;
- 4 - Aquisição de Computadores e afins;
- 5 - Aquisição de Equipamentos de DataCenter;
- 6 - Aquisição/Serviço de Rede WLAN;
- 7 - Aquisição de Consumo de Informática;
- 8 - Contratação de Serviços em Nuvem

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

1 - Integrantes Requisitantes:

EVARISTO MARCOS DE QUADROS JÚNIOR - SIAPE 2035404

BENONI DE OLIVEIRA PIRES - SIAPE 2039188

2 - Integrantes Técnicos:

KARI DE SOUZA SOARES - SIAPE 3159608

CHARLES DA SILVA PEREIRA - SIAPE 1561000

3 - Integrante Administrativo: JULIANA VIEIRA DE LIMA - SIAPE 2145970

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 799, de 12 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa nº 03/2017, a Resolução nº 10/2019/CDP de 17/10/2019 e Res. 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor:

I - ANDERSON DA SILVA HONORATO, SIAPE nº 2240256, lotado no Câmpus Gaspar, fazendo jus ao recebimento a partir de 10/03/2021, pela conclusão do curso stricto sensu, Doutorado em Educação Física, (Universidade Estadual de Londrina/PR). Processo nº 23292.006129/2021-30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 800, de 12 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação ao servidor:

I - HEVERTON LUÍS PEDRI, SIAPE nº 2043691, lotado no Câmpus Joinville, fazendo jus, o requerente, a partir de 11/03/2021, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso lato sensu, Especialização em Tecnologias para Educação Profissional/IFSC. Processo nº 23292.006098/2021-91.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 801, de 12 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.004961/2021-41;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Afastamento Integral para Pós-Graduação, Portaria nº 1532, de 06/05/2019, que retificou a Portaria nº 772, de 28/02/2019, da servidora DAIANE DE LOURDES TOLEDO, Docente, Siape nº 1866739, lotada no Câmpus Caçador, no período de 24/02/2021 a 22/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 802, de 12 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa nº 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa nº 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução nº 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação aos servidores:

I – CARLOS AUGUSTO ZILLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160733, lotado no Câmpus São Carlos, cursando Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento - UFSC, no período de 26/04/2021 a 22/12/2023. Processo nº 23292.004509/2021-23.

II – TATIANE FOLCHINI DOS REIS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3003044, lotada no Câmpus Palhoça-Bílingue, cursando Doutorado em Educação - ULBRA, no período de 19/04/2021 a 22/12/2023. Processo nº 23292.004197/2021-08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 803, de 12 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor:

I - RODRIGO BALBINOT REIS, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1130253, lotado no Câmpus Garopaba, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do serviço apurado no período de 13/06/2014 a 11/06/2019, concedendo 30 dias no período de 01/04/2021 a 30/04/2021. Processo no. 23292.002136/2021-74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 804, de 12 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 29/2014/CONSUP de 08/04/2016 e o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CURT HADLICH, matrícula SIAPE nº 277716, aposentado, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II, fazendo jus ao recebimento a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº 23292.040476/2020-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 805, de 12 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora DEBORA DE SOUZA, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE nº 2769441, para o Encargo das Atividades relacionadas a Articulação de Parcerias no Gabinete da Reitoria, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, serão destinadas 10 horas de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 806, de 12 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n° 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal n° 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa n° 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa n° 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução n° 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação à servidora:

I – JULIANA FERNANDES DA NOBREGA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2716142, lotada no Câmpus Florianópolis, cursando Doutorado em Enfermagem - UFSC, no período de 13/05/2021 a 22/12/2023. Processo n° 23292.003423/2021-51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 807, de 12 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor:

I - TATIANE SABRIELA CAGOL CAMOZZATO, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE nº 1550661, lotado no Câmpus Florianópolis, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do serviço apurado no período de 05/09/2011 a 02/09/2016, concedendo 90 dias no período de 29/03/2021 a 26/06/2021. Processo no. 23292.002330/2021-74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 808, de 15 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2021 - DG-CCO,
Considerando o período de licença saúde do(a) servidor(a),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidor do Câmpus Chapecó para substituir a respectiva titular no período de licença abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: DIRETORIA GERAL CAMPUS CHAPECO – CD 002

a) Titular: SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

b) Período da licença saúde: 13/03/2021 a 16/03/2021

c) Substituto/Cargo efetivo: GIOVANI ROPELATO, Professor EBTT

d) Período da Substituição: 13/03/2021 a 16/03/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 25, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 15/2020 - DEPE-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 39 de 16 de março de 2020, que nomeou os servidores para o Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE)

Art. 2º Nomear os componentes do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do Câmpus Canoinhas:

LUIS OTÁVIO MENDES - Coordenador (2h)

FRANCIS SAIBEL - (1h)

DAIANA ALVES MACHADO - (1h)

LUCIANA VARGAS RONSANI - (1h)

LUIZ PAULO DE LIMA - (1h)

LUANA PAGANO PERES MOLINA (4 h)

ANDERSON GONÇALVES - (1h)

JULIANA APARECIDA DA SILVA - (1h)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com validade até 23 de dezembro de 2021.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 22, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2021 – DG-CRI,
Considerando o Art. 160 do RDP/IFSC,
Considerando a solicitação, do Acadêmico JOÃO VITOR DA COSTA DA SILVA, matrícula nº 1620057484, para a Unidade Curricular de Ciência, Tecnologia e Sociedade, código CTS253501, do Curso Superior de Engenharia Mecatrônica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Banca para Elaboração e Avaliação do Extraordinário Aproveitamento de Estudos, de estudante do Curso Superior de Engenharia Mecatrônica:

- I - IURI SÔNEGO CARDOSO – Coordenador do Curso;
- II - SABRINA ROSA PAZ;
- III - ADRIANO PERIN.

Art. 2º A comissão desenvolverá suas atividades no período de 04/03/2021 a 19/03/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 21, de 12 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2021 - DG-GPB, de 2 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a articulação da primeira, comporem a Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (CAPE) do Câmpus Garopaba:

- I. MICHELINE SARTORI - Diretora Geral (articuladora);
- II. BRUNO ALBERTO PERUCHI - Chefe DEPE;
- III. JULIANO DA CUNHA GOMES - Coordenador de Curso de Graduação;
- IV. JULIANI BRIGNOL WALOTEK - Coordenadora de Curso Técnico;
- V. JULIANA VARELA GERALDO - Representante da Coordenadoria Pedagógica;
- VI. LEONARDO ANTONIO RADAIK - Assistente de Alunos;
- VII. RODRIGO BALBINOT REIS - Coordenador de Pesquisa e Inovação;
- VIII. TATIANE MELISSA SCOZ - Coordenadora de Extensão.

Art. 2º Designar as discentes abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CAPE) do Câmpus Garopaba:

- I. ANDREA CAROLINA TURCATO - Representante de Curso de Graduação;
- II. MANOELA FELIX BENTO - Representante de Curso Técnico.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 31/12/2021.

Art. 4º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 50, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o e-mail recebido pela Coordenadora do Curso Técnico de Vestuário em 12 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Reestruturação do Curso Técnico em Vestuário, modalidades Subsequente e Proeja do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

SILVANA SILVA REITER WITKOSK
PAULO RODRIGO DIDONI DEMITTO
SELOMAR CLAUDIO BORGES
FABIANE FISCHER MURARA
DAIANE EVANGELISTA VIEIRA DE MATOS
LUCIANA PINHEIRO
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU
MARA RUBIA THEIS
MARINA WUDTKE LAURINDO
LUCIMERI SABIN FERREIRA
CLEYTON MURILO RIBAS
JANETE GODOI
VANDRE STEIN
GLEICE ASSUNÇÃO DA SILVA
DANIEL KRIEGER

Art. 2º Como coordenadora do Grupo de Trabalho fica designada a servidora SILVANA SILVA REITER WITKOSKI.

Art. 3º Esta portaria considerará 2 horas/semana para a coordenadora, e 1 hora/semana de trabalho aos demais membros.

Art. 4º Essa portaria torna sem efeito a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 211 de 22 de dezembro de 2020.



Art. 5º Esta portaria terá validade até o dia 31/12/2021 e entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 60, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Orientação Normativa nº 04, publicada no D.O.U. em 23 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei 8.112/1990,
Considerando a Instrução Normativa nº 28, publicada no D.O.U. em 26 de março de 2020, do Ministério da Economia,
Considerando orientação da Diretoria de Gestão de Pessoas e solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas em 22/09/2020, de que os dias em que o servidor atuar no câmpus devem ser considerados para pagamento do adicional de periculosidade,
Considerando os Memorandos Eletrônicos nº11/2021 - DAE-JLE e e-mails de 04 e 12/03/2021 da Chefia do Departamento de Assuntos Estudantis sobre informe de trabalho presencial,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 48/2021, que concedeu o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade aos servidores que trabalharam presencialmente no câmpus no mês de FEVEREIRO de 2021.

I) Onde se lê:

“- JOSE ADRIANO DAMACENA DIESEL; Laboratório de Máquinas Elétricas, Periculosidade; 10%.

Dias trabalhados em exposição: 04, 09, e 11/02/2021.”

II) Leia-se:

“- JOSE ADRIANO DAMACENA DIESEL; Laboratório de Máquinas Elétricas, Periculosidade; 10%.

Dias trabalhados em exposição: 04, 09, e 11/02/2021.

Dias trabalhados sem exposição: 02, 16, 18, 23 e 25/02/2021.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 61, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 49/2021, que criou a Comissão de Reestruturação do PPC do Curso Técnico em Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Reestruturação do PPC do Curso Técnico em Enfermagem, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 49/2021, com o objetivo de realizar ajustes e adequação do PPC do referido curso, com carga horária semanal de 01 (uma) hora, pelo período de 15/03/2021 a 20/08/2021.

JOANARA ROZANE DA FONTOURA WINTERS - Presidente
DEBORA RINALDI NOGUEIRA
JOSIANE STEIL SIEWERT
MARCIA BET KOHLS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 62, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 50/2021, que criou a Comissão Organizadora da Semana da Enfermagem do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da Semana da Enfermagem do Câmpus Joinville, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 50/2021, com o objetivo de planejar e executar a semana festiva em comemoração à Enfermagem, com carga horária semanal de 01 (uma) hora, pelo período de 15/03/2021 a 31/05/2021.

VANDERLEIA MULLER DUARTE - Presidente
JOANARA ROZANE DA FONTOURA WINTERS
MARIA ALICE DE FREITAS
RENE FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 63, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 51/2021, que criou a Comissão de Atualização dos Protocolos Operacionais de Técnicas da Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Atualização dos Protocolos Operacionais de Técnicas da Enfermagem, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 51/2021, com o objetivo de realizar as correções de bibliografia e formatação dos protocolos, com carga horária semanal de 01 (uma) hora, pelo período de 15/03/2021 a 20/08/2021.

VANDERLEIA MULLER DUARTE - Presidente
AROLDO LEANDRO SCHMIDT REECK
JOSIANE STEIL SIEWERT
REGINALDA MACIEL
RENE FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 64, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 52/2021, que criou a Comissão de Elaboração de Projetos para o Laboratório de Enfermagem e para a Área de Saúde e Serviços para o PAT 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração de Projetos para o Laboratório de Enfermagem e para a Área de Saúde e Serviços para o PAT 2022, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 52/2021, com o objetivo de realizar projetos de futura adequação para o laboratório e propor projetos para o PAT da enfermagem 2022, com carga horária semanal de 01 (uma) hora, pelo período de 15/03/2021 a 20/07/2021.

ALEXANDRE PARETO DA CUNHA - Presidente
ANNA GENY BATALHA KIPEL
AROLD DO LEANDRO SCHMIDT REECK
LUCIA HELENA HEINECK
REGINALDA MACIEL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 65, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 53/2021, que criou a Comissão de Estruturação do PPC do Curso FIC Primeiros Socorros,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Estruturação do PPC do Curso FIC Primeiros Socorros, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 53/2021, com o objetivo de realizar discussões de oferecimento de público para o referido curso, com carga horária semanal de 01 (uma) hora, pelo período de 15/03/2021 a 20/05/2021.

REGINALDA MACIEL - Presidente
ALEXANDRE PARETO DA CUNHA
JOANARA ROZANE DA FONTOURA WINTERS
MARLETE SCREMIN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 66, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 54/2021, que criou a Comissão de Regulamentação do Estágio Não Obrigatório para o Curso de Bacharelado em Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Regulamentação do Estágio Não Obrigatório para o Curso de Bacharelado em Enfermagem, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 54/2021, com o objetivo de elaborar normas para o estágio não obrigatório a ser oferecido para o referido curso, com carga horária semanal de 01 (uma) hora, pelo período de 15/03/2021 a 20/08/2021.

BETINA BARBEDO ANDRADE - Presidente
KRISTIANE DE CASTRO DIAS DUQUE
LUCIA HELENA HEINECK
VANDERLEIA MULLER DUARTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 67, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 55/2021, que criou a Comissão de Consultores de Trabalhos da Rede de Atenção à Saúde Básica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Consultores de Trabalhos da Rede de Atenção à Saúde Básica, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 55/2021, com o objetivo de realizar ações junto a Secretaria da Saúde Municipal, ajudando nas construções e avaliação de projetos, com carga horária semanal de 01 (uma) hora, pelo período de 15/03/2021 a 20/12/2021.

BETINA BARBEDO ANDRADE - Presidente
KRISTIANE DE CASTRO DIAS DUQUE
LUCIA HELENA HEINECK
MARCIA BET KOHLS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 68, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato nº 07/2017 de Serviços de Telefonia fixa Claro S.A do Câmpus Joinville do IFSC.

Fiscal Técnico: JORGE MARCELO BURNIK, SIAPE: 1586476, cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Suplente do Fiscal Técnico: HEVERTON LUIS PEDRI, SIAPE: 2043691, cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Fiscal Administrativo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE: 2971450, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 143/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 69, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato nº 11/2020 de Gerenciamento de Combustível e Lavagem do Câmpus Joinville do IFSC.

Fiscal Técnico: IVANETE DE FÁTIMA URBANESKI, SIAPE: 2286871, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Técnico: EUCLÉSIO DE OLIVEIRA SILVÉRIO, SIAPE: 2156234, cargo: Assistente em Administração

Fiscal Administrativo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE: 2971450, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 145/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 70, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato nº 13/2012 de Serviços de Fornecimento de Água prestados pela Empresa Companhia Águas de Joinville.

Fiscal Técnico: EUCLÉSIO DE OLIVEIRA SILVÉRIO, SIAPE: 2156234, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Técnico: IVANETE DE FÁTIMA URBANESKI, SIAPE: 2286871, cargo: Assistente em Administração

Fiscal Administrativo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE: 2971450, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 146/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 71, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 13/2020 de prestação de serviço de Vigilância Orgânica Desarmada para o Câmpus Joinville do IFSC.

Fiscal Técnico: EUCLÉSIO DE OLIVEIRA SILVÉRIO, SIAPE: 2156234, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Técnico: IVANETE DE FÁTIMA URBANESKI, SIAPE: 2286871, cargo: Assistente em Administração

Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Suplente do Fiscal Administrativo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE: 2971450, cargo: Assistente em Administração

Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 147/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 72, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato nº 14/2019 de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos para o Câmpus Joinville.

Fiscal Técnico: IVANETE DE FÁTIMA URBANESKI, SIAPE: 2286871, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Técnico: EUCLÉSIO DE OLIVEIRA SILVÉRIO, SIAPE: 2156234, cargo: Assistente em Administração

Fiscal Administrativo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE: 2971450, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 148/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 73, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato nº 30/2017 de Serviços de Manutenção dos Elevadores do Câmpus Joinville do IFSC.

Fiscal Técnico: RÔMULO OLIVEIRA GONÇALVES, SIAPE: 1586455, cargo: Engenheiro Suplente do Fiscal Técnico: EUCLÉSIO DE OLIVEIRA SILVÉRIO, SIAPE: 2156234, cargo: Assistente em Administração

Fiscal Administrativo: RÔMULO OLIVEIRA GONÇALVES, SIAPE: 1586455, cargo: Engenheiro Suplente do Fiscal Administrativo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE: 2971450, cargo: Assistente em Administração

Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 151/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 74, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato nº 33/2018 de serviços de Manutenção Predial para o Câmpus Joinville do IFSC.

Fiscal Técnico: EUCLÉSIO DE OLIVEIRA SILVÉRIO, SIAPE: 2156234, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Técnico: RÔMULO OLIVEIRA GONÇALVES, SIAPE: 1586455, cargo: Engenheiro

Fiscal Administrativo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE: 2971450, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 152/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 75, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 40/2019 de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado para o Câmpus Joinville.

Fiscal Técnico: EUCLÉSIO DE OLIVEIRA SILVÉRIO, SIAPE: 2156234, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Técnico: RÔMULO OLIVEIRA GONÇALVES, SIAPE: 1586455, cargo: Engenheiro

Fiscal Administrativo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE: 2971450, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 153/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 76, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato nº 70/2017 de Serviços de limpeza do Câmpus Joinville do IFSC.

Fiscal Técnico: EUCLÉSIO DE OLIVEIRA SILVÉRIO, SIAPE: 2156234, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Técnico: IVANETE DE FÁTIMA URBANESKI, SIAPE: 2286871, cargo: Assistente em Administração

Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora
Suplente do Fiscal Administrativo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE: 2971450, cargo: Assistente em Administração

Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 154/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 77, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 81/2019 de serviços de controle integrado de pragas urbanas para o Câmpus Joinville.

Fiscal Técnico: EUCLÉSIO DE OLIVEIRA SILVÉRIO, SIAPE: 2156234, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Técnico: IVANETE DE FÁTIMA URBANESKI, SIAPE: 2286871, cargo: Assistente em Administração

Fiscal Administrativo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE: 2971450, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 155/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 78, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato nº 93/2015 de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica do Câmpus Joinville do IFSC.

Fiscal Técnico: LUIZ ANDRÉ LAGO, SIAPE: 1159149, cargo: Engenheiro

Suplente do Fiscal Técnico: EUCLÉSIO DE OLIVEIRA SILVÉRIO, SIAPE: 2156234, cargo: Assistente em Administração

Fiscal Administrativo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE: 2971450, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 156/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 79, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 17/2021 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa n°. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato n° 97/2016 de Serviços Postais do Câmpus Joinville do IFSC.

Fiscal Técnico: HÉLIDA LESEUX, SIAPE: 1934050, cargo: Secretária Executiva Suplente do Fiscal Técnico: SIMONE APARECIDA DOS SANTOS HINSCHING, SIAPE: 1896206, cargo: Assistente em Administração

Fiscal Administrativo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE: 2971450, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração

Art. 2° Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville n° 157/2020.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 80, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 112/2018 de serviço de atualização tecnológica e suporte técnico do software Edgcam para o Câmpus Joinville.

Fiscal Técnico: EMERSON LUIS DE OLIVEIRA, SIAPE: 1877794, cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Suplente do Fiscal Técnico: DAYANE CLOCK LUIZ, SIAPE: 2547684, cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Fiscal Administrativo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE: 2971450, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 161/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 81, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 113/2019 de serviços de Copeiragem para o Câmpus Joinville.

Fiscal Técnico: SIMONE APARECIDA DOS SANTOS HINSCHING, SIAPE: 1896206, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Técnico: DAYANE CLOCK LUIZ, SIAPE: 2547684, cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Fiscal Administrativo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE: 2971450, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 162/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 82, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 116/2019 de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão para o Câmpus Joinville do IFSC.

Fiscal Técnico: JORGE MARCELO BURNIK, SIAPE: 158647, cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Suplente do Fiscal Técnico: HEVERTON LUIS PEDRI, SIAPE: 2043691, cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Fiscal Administrativo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE: 2971450, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 163/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 83, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 138/2019 de serviços de Jardinagem para o Câmpus Joinville do IFSC.

Fiscal Técnico: EUCLÉSIO DE OLIVEIRA SILVÉRIO, SIAPE: 2156234, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Técnico: IVANETE DE FÁTIMA URBANESKI, SIAPE: 2286871, cargo: Assistente em Administração

Fiscal Administrativo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE: 2971450, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 164/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 84, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do Serviço de Portaria a ser contratado para o Câmpus Joinville do IFSC, oriundo do processo nº 23292.003696/2021-52 – Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Fiscal Técnico: EUCLÉSIO DE OLIVEIRA SILVÉRIO, SIAPE: 2156234, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Técnico: IVANETE DE FÁTIMA URBANESKI, SIAPE: 2286871, cargo: Assistente em Administração

Fiscal Administrativo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE: 2971450, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 85, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do Serviço de Recepção a ser contratado para o Câmpus Joinville do IFSC, oriundo do processo nº 23292.003801/2021-30 – Pregão Eletrônico nº 07/2021.

Fiscal Técnico: HÉLIDA LESEUX, SIAPE: 1934050, cargo: Secretária Executiva
Suplente do Fiscal Técnico: SIMONE APARECIDA DOS SANTOS HINSCHING, SIAPE: 1896206, cargo: Assistente em Administração

Fiscal Administrativo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE: 2971450, cargo: Assistente em Administração

Suplente do Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora

Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 52, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do Novo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e a redução da carga horária mínima para o curso Técnico em Administração de 1.000 horas para 800 horas;

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 50 de 10 de março de 2021, que criou Grupo de Trabalho responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração do Câmpus Lages do IFSC;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2021 - CCTADM-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração do Câmpus Lages do IFSC:

I - LARISSE KUPSKI;

II - MARISA SANTOS SANSON - PRESIDENTE;

III - THIAGO MENEGHEL RODRIGUES.

Art. 2º Informar que a presidente poderá alocar até 3 horas semanais e os demais membros até 2 horas semanais de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Determinar que esta portaria será válida até 23 de dezembro de 2021 e que a partir desta data em até 30 dias, preferencialmente o presidente, deverá preencher a prestação de contas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 53, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a parceria internacional com o Instituto Politécnico de Beja, cujas tratativas iniciaram em janeiro de 2020 devido a missão realizada naquela instituição. É necessário atualizar o PPC do curso de pós-graduação (especialização) em Marketing, bem como, as unidades curriculares da área de empreendedorismo;

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 49 de 10 de março de 2021, que criou o Grupo de Trabalho responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Marketing do Câmpus Lages do IFSC;

Considerando o Memorando Eletrônico n° 2/2021 - CCTADM-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Marketing do Câmpus Lages do IFSC:

I - LARISSE KUPSKI;

II - MARISA SANTOS SANSON;

III - THIAGO MENEGHEL RODRIGUES - PRESIDENTE.

Art. 2º Informar que o presidente poderá alocar até 2 horas semanais e que os demais membros poderão alocar 1 hora semanal de dedicação para essa atividade.

Art. 3º Determinar que esta portaria será válida até 23 de dezembro de 2021 e que a partir desta data em até 30 dias, preferencialmente o presidente, deverá preencher a prestação de contas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 54, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o calendário de ações comemorativas aos 10 anos do câmpus Lages do IFSC prever a realização de atividades alusivas ao longo do ano de 2021;

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 48 de 10 de março de 2021, que criou o Grupo de Trabalho responsável pelas atividades alusivas aos 10 anos da inauguração do Câmpus Lages do IFSC;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2021 - CCTADM-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem o Grupo de Trabalho responsável pelas atividades alusivas aos 10 anos da inauguração do Câmpus Lages do IFSC:

I - GUSTAVO HENRIQUE SANTOS FLORES PONCE;

II - LEONARDO BRAVO ESTACIO;

III - RAFAEL XAVIER DOS PASSOS

IV - RITA DE CASSIA TIMMERMANN BRANCO;

V - THIAGO MENEGHEL RODRIGUES - PRESIDENTE.

Art. 2º Informar que o presidente poderá alocar até 2 horas semanais e que os demais membros poderão alocar 1 hora semanal de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Determinar que esta portaria será válida até 23 de dezembro de 2021 e que a partir desta data em até 30 dias, preferencialmente o presidente, deverá preencher a prestação de contas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 55, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 47 de 10 de março de 2021, que criou o Grupo de trabalho responsável pela estruturação do Laboratório de Inovação em Desenvolvimento Regional e Empreendedorismo – LIDERE;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 3/2021 - CCTADM-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem o Grupo de trabalho responsável pela estruturação do Laboratório de Inovação em Desenvolvimento Regional e Empreendedorismo – LIDERE:

- I - LARISSE KUPSKI - PRESIDENTE;
- II - MARISA SANTOS SANSON;
- III - THIAGO MENEGHEL RODRIGUES.

Art. 2º Informar que a presidente poderá alocar até 3 horas semanais e que os demais membros poderão alocar até 2 horas semanais de dedicação para essa atividade.

Art. 3º Determinar que esta portaria será válida até 23 de dezembro de 2021 e que a partir desta data em até 30 dias, preferencialmente o presidente, deverá preencher a prestação de contas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 56, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2021 - DAM-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem a Equipe de fiscais e Gestor, Processo 19973.104892/2019-66, PE 06/2020 (Central de Compras Brasília) de Serviços de telefonia móvel para o Câmpus Lages:

- I - ANDERSON FONSECA DE ALMEIDA - Fiscal Suplente; SIAPE: 1826037;
- II - GLAIDSON MENEGAZZO VERZELETTI – Fiscal Técnico; SIAPE: 1867782;
- III - KATHILCE MARTINS AMORIM – Gestora do Contrato; SIAPE: 1825079;
- IV - LUCIANA VELHO – Fiscal Administrativo; SIAPE: 1656497.

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 117 de 10 de julho de 2020, publicada no boletim de serviços nº 134/2020, que designou fiscais para o Contrato nº 007/2019, Processo PE 01/2018 de Serviços de telefonia móvel para o Câmpus Lages.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 57, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CONSUP nº 23, de 21 de agosto de 2018, que aprovou o Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSC;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2021 - DEPE-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 203 de 4 de dezembro de 2020, publicada no boletim de serviços nº 242/2020, que nomeou membros para comporem a Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (Cape) do Câmpus Lages, excluindo o discente FABIO DA SILVA VELLASQUES, e incluindo os discentes ALYNE PATRYCIA DE SOUZA RIBEIRO, NAIRA FAVA e VALENTIN GESSE DA COSTA.

Art. 2º A Comissão, passa a ter a seguinte composição:

- I - ALYNE PATRYCIA DE SOUZA RIBEIRO (representante discente);
- II - BRUNA FERREIRA DA SILVA (representante discente);
- III - DARIANA KARINE KOECH;
- IV - GUSTAVO HENRIQUE SANTOS FLORES PONCE;
- V - IANA KARLA COELHO LOPES (representante discente);
- VI - JACQUELINE PEREIRA VISTUBA;
- VII - JOAO GUSTAVO PROVESI;
- VIII - KAROL KAREN BORBA TASCA;
- IX - NAIRA FAVA (representante discente);
- X - RAFAEL GUSTAVO SCHREIBER;
- XI - ROBERTO AKITOSHI KOMATSU;
- XII - SILMAR PRIMIERI;
- XIII - VALENTIN GESSE DA COSTA (representante discente);
- XIV - VILSON HECK JUNIOR – PRESIDENTE.

Art. 3º Informar que o presidente poderá alocar até 3 horas semanais de dedicação para esta atividade e os demais membros, até 2 horas.

Art. 4º Determinar que esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2021 e que a partir desta data em até 30 dias, preferencialmente o presidente, deverá preencher a prestação de contas.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 23, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico n° 5/2021 – CAT-SJE, de 11 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO JORGE SIRIDAKIS, SIAPE 1191293, para a preparação de material e atividades em ANP do componente curricular PJI4 – Projeto Integrador IV do curso Técnico de Telecomunicações.

Art. 2º A carga horária destinada para desempenhar a atividade será de 2h semanais, com vigência durante o semestre de 2020/2.

Art. 3º Ao final do referido período deverá ser preparado no portal Wiki do Câmpus uma página contendo o planejamento e o conteúdo a ser ministrado aula a aula para a referida disciplina.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 24, de 12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº13/2021 - DG-SJE, de 12 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pelas entrevistas referente ao edital de remoção interna 10/2020 em sua 6ª chamada:

TIAGO SEMPREBOM, matrícula SIAPE nº 1667180, presidente da comissão
JOÃO CARLOS BEZ BATTI, matrícula SIAPE nº 1654896;
MARIA LEDA COSTA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1560995.

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 5 (cinco) horas semanais de atividade, com validade até o final do processo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 35, de 11 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando n° 5/2021 - DEPE-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo, para compor Comissão responsável pela implantação e regulamentação do Clube de Xadrez do Câmpus São Miguel do Oeste.

Organizadores:

TIAGO FAVERO

LEANDRO FREITAS OLIVEIRA

Acompanhamento Pedagógico:

ARIANE SPIASSI

Art. 2º A carga horária destinada aos servidores é de 4h semanais para os organizadores e 1h semanal para acompanhamento pedagógico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 30/03/2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 36, de 11 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 68/2021 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato de Telefonia Móvel do IFSC, com a Operadora TIM, processo 19973.104892/2019-66 - Pregão 06/2020 - Central de Compras de Brasília para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, Contrato n° 028/2021.

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora, Siape 1863855.
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração, Siape 2284897.
- c) Fiscal Administrativo Suplente: HELEN ANGELICA MODRAK, Assistente em Administração, Siape 1144317.
- d) Fiscal Técnico: DIEGO ALBINO MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape: 1822803.
- e) Fiscal Técnico Suplente: ELISANE MALAGUTTI, Assistente em Administração, Siape: 2284857.

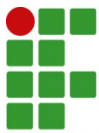
Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 4º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 5º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 6º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.



Art. 7º O objeto do referido contrato é a prestação de Serviços de Telefonia Celular e Internet Móvel para atender as necessidades do Câmpus São Miguel do Oeste do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, conforme processo 19973.104892/2019-66.

Art. 8º A carga horária reservada para esta atividade é de 2 horas semanais para os fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 3 de 25 de janeiro de 2021, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 7, de 15 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência prevista no art. 2º da IN 10/2014/REITORIA/IFSC;

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzir o veículo oficial CHEVROLET MERIVA, Placa MGC0781, Patrimônio 546722, do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste em atividades diversas, em atenção ao disposto na Lei 9.327/96.

Art. 2º Servidores AUTORIZADOS - SIAPE

ALEX RESTELLI - 2360667

BRUNO DE AZEVEDO - 3160479

DAIANA SCHMIDT - 1208443

DANIEL AMARO DE VASCONCELOS - 3135653

DANIEL FELIPE MORAES SCHAURICH - 3006947

DAIANE DE FATIMA WAGNER KUNZLER - 1194178

DANIEL FERNANDO CAROSI - 3825176

DANIELA BERNARDI - 2377587

DIOGO ELIAS TARTARO - 1052241

GABRIEL MATHIAS FERRARI - 1280033

JOÃO EDUARDO LINHARES - 3160148

JONAS MUSSOI GARCIA - 1362513

KLEBER FERREIRA DA SILVA - 1666711

LUIZ ALBERTO VICARI - 1939039

MARIENE PERES MORONA - 2410597

OSÉIAS TELES SILVA - 2351597

RAMÃO TIAGO TIBURSKI - 1097958

VINÍCIUS DAL BEM - 1993501

GIOVAN SEHN FERRAZ - 3207729

LEANDRO ROBERTO DA CRUZ – 1399419

SHAYANE FERNANDA SANTOS CRUZ – 1343164

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 15/03/2022.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 15/03/2021

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60